

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6048 DE 25 DE ABRIL DE 2019

O *PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1°, da Lei Municipal n° 854, de 12 de março de 2019, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme os Processos Administrativos n^{os} 17.181/2018 e 03920/2019,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$91.471,62** (noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

N° Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
6852	20.07.20.122.0021.1.207	100-RP	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Secretaria Municipal de Agricultura	91.471,62
						TOTAL	91.471,62

<u>Art. 2º</u> - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 91.471,62** (noventa e um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

N° Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
441	20.19.99.999.9999.9.001	100 - RP	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	91.471,62
						TOTAL	91.471,62

<u>Art. 3º</u> - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 25 de abril de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO